



**EDITAL Nº 031/24**

**CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA**  
**CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**

**NO OGMO RIO DE JANEIRO**

**ÚLTIMA OPORTUNIDADE**

O OGMO-RJ, em parceria com o Sindicato de Estivadores do Rio de Janeiro e a Operadora MULTIRIO, realizará o **CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**. Por isso, convocamos os TPA's abaixo relacionados para comparecerem no OGMO Rio de Janeiro, para início da Turma 09/24 – **Última Turma**, conforme as informações abaixo:

**Período: 11, 12, 13 e 15 de março/ 2024 Horário: 08h às 14h**

**Local: Sala de Treinamento – OGMO Rio de Janeiro – Armazém 18**

<b>Nº</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ADEMIR EUGENIO DOS SANTOS	119610260
2	ARTHUR CHAGAS SINGELLO	119611095
3	CARLOS MAGNO ROSA DA SILVA	419601218
4	CESAR BRAZ DA TRINDADE	119628010
5	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	419500685
6	FABIO DA SILVA TAVARES	119616306
7	IDELTO BARRETO	419601257
8	JELSI PINHEIRO	119627690
9	JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	119612126
10	JOSE CONDE NETO	119610641
11	JOSE COSME PEREIRA	119620913
12	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	119628504
13	JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS	119613406
14	LEANDRO DE MOURA QUINTANILHA	419500960
15	LUCIANO DE MOURA QUINTANILHA	419500991
16	LUIZ CARLOS GOMES BARCELLOS	419501011
17	LUIZ CLAUDIO LIMA	119613096
18	LUIZ FERNANDES DA SILVA	119611362
19	MARCIO SANTOS BATISTA	119626275
20	MARCOS ANTONIO DE LIMA BORGES	119607314
21	MARIO BEZERRA DAMASIO	119608619
22	MAURICIO CONDE	119622405
23	MAURO CONDE	119613274
24	PAULO HENRIQUES MARTE DA SILVA	119622572



25	REGIVALDO FERREIRA DO AMPARO	119610762
26	RICARDO ANDRE SANT ANNA TAVARES	119626624
27	RICARDO MARINHO DA SILVA	119625180
28	RUBENS JOSE DA COSTA	119608658
29	SEBASTIAO EDSON DE ALMEIDA	119625561
30	SERGIO CARLOS NUNES FERREIRA	119626528
31	SIDNEI SANTOS VIEIRA	119626193
32	VALMIR DOS SANTOS INACIO	119613228
33	WALLACE OLIVEIRA SANTOS	119617746
34	WALMIR PORFIRIO LINS	119617760
35	WILIAM SOARES TEIXEIRA	119615236

**IMPORTANTE:**

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções de Estivador Sinaleiro, Estivador Portaló e Contramestre (conforme acordos coletivos).
3. Os trabalhadores que não concluírem o treinamento serão bloqueados.
4. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
5. Aguardando negociação da categoria sobre pagamento de bolsa-auxílio.
6. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas.
7. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.